

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1452/2023

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023:**

Código do Programa	0007	Nome do Programa	CULTURA	
Valor do Programa			377.732,29	
Código da Ação	021	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. INCENTIVO CULTURA		
Valor da Ação			377.732,29	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	07	Nome do Órgão	CULTURA	
Valor do Órgão			377.732,29	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	CULTURA	
Valor da Unidade			377.732,29	
Código do Programa	0007	Nome do Programa	CULTURA	
Valor do Programa			377.732,29	
Código da Ação	021	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. INCENTIVO CULTURA		
Valor da Ação			377.732,29	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1377/2022**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.732,29 (Setenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

07.001		CULTURA		
13.392.0007-2021		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL INCENTIVO CULTURA		
1791	3390.31.00.00	01847	Premiações Culturais, Art. Cient. Esp e Outr	22.986,82
1821	3390.39.00.00	01846	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	56.745,47
Total da Unidade				79.732,29

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	56.986,82
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	22.986,47
	TOTAL	79.732,29

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1452/2023

LEI Nº. 1452/2023

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023**:

Código do Programa	do	0007	Nome do Programa	CULTURA
Valor do Programa			377.732,29	
Código da Ação		021	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. INCENTIVO CULTURA	
Valor da Ação			377.732,29	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	07	Nome do Órgão	CULTURA	
Valor do Órgão			377.732,29	
Código da Unidade	da	001	Nome da Unidade	CULTURA
Valor da Unidade			377.732,29	
Código do Programa	do	0007	Nome do Programa	CULTURA
Valor do Programa			377.732,29	
Código da Ação		021	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. INCENTIVO CULTURA	
Valor da Ação			377.732,29	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1377/2022**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.732,29 (Setenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL INCENTIVO CULTURA			
1791	3390.31.00.00	01847	Premiações Culturais, Art. Cient. Esp e Outr	22.986,82
1821	3390.39.00.00	01846	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	56.745,47
Total da Unidade				79.732,29

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	56.986,82

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	22.986,47
	TOTAL	79.732,29

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3EB619DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/09/2023. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>